CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013
PRESIDENTE: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMARÃES FILHO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezesseis horas, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelos vereadores Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, e Lineu Guimarães Filho, 2º Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária de dois mil e treze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a ***ORDEM DO DIA:*** **ITEM I** – Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013, de autoria da Mesa Diretora - Concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" à Família Policarpo, na pessoa da senhora "Maria de Lourdes da Silva Policarpo" (in memoriam). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 69/2013, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza transferência de área no Distrito Industrial "Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho da donatária "Garça Armazéns Gerais Ltda-ME" para a empresa "Café Brasileiro-Indústria, Comércio e Exportação Ltda – EPP". **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 72/2013, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza transferência de áreas no Distrito Industrial I, da donatária "Irmãos Oliveira e Cia. Ltda." para a empresa "Motoppar - Indústria e Comércio de Automatizadores Ltda.". **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ELI DA ELIGÁS: Justificou seu voto contrário, salientando que alguns dos terrenos poderiam ser retomados pela Municipalidade e doados para outras empresas. LINEU GUIMARÃES FILHO: Pediu ao pares o voto favorável explicando que para a municipalidade retomar os terrenos era um trâmite um tanto quanto moroso e finalizou comentando que a empresa estava em ampla expansão, salientando os pontos positivos oriundos dessa transferência. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo sete favoráveis e dois contrários. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.343/2009 - Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.778/2012 - Diretrizes Orçamentárias 2013, autorizando a abertura de um crédito especial no montante de R$ 38.250,00, destinados à desapropriação de áreas, objetivando atender o interesse público, consistente na execução de obras e serviços, visando à ampliação e o melhoramento das infraestruturas utilizadas para o abastecimento público de água. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 75/2013, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS, para pagamento em parcela única, visando fomentar o adimplemento dos Tributos Municipais. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, sete de novembro de dois mil e treze.----------

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário